

EDITAL Nº 3/2018

CONCESSÃO DE DOIS LUGARES PARA BARES – BAR A E BAR B (FESTA DA JUVENTUDE – EXPRESSÕES DE VERÃO) DIA 10 DE AGOSTO DE 2018-----

Dr. Paulo Martins de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Castro Daire,-----

-----**Torna público** que, nos termos do artigo 34, do Anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea g) do número 1, do artigo 33.º, do mesmo Anexo I, à já referida Lei, se irá proceder à concessão de dois lugares para bares, no âmbito da Festa da Juventude que se realiza no dia 10 de agosto, nas seguintes condições:-----

-----**1. Alienante:** Município de Castro Daire.-----

-----**2. Objeto da alienação:** Concessão de dois lugares para bares na Rua Dr. Lacerda Pinto (Carrancas), Castro Daire.-----

-----**3. Valor base de licitação:** 250,00€/Bar.-----

-----**4. Critério de seleção:** Será concedida a exploração de cada bar à proposta que apresentar o valor mais alto. Haverá lugar a licitação caso hajam propostas com o mesmo valor. Se não houver lugar a licitação, o desempate será decidido através de sorteio.-----

-----**5. Entrega de propostas:** As propostas devem ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, em carta fechada. Os interessados podem apresentar proposta apenas a um Bar, desde que devidamente identificado de acordo com o mapa de localização, Bar A ou Bar B, ou aos dois bares, sendo que neste caso têm que ser apresentadas de forma separada e por Bar, devidamente identificadas na proposta e no envelope, sob pena de exclusão. No exterior dos envelopes deve constar a seguinte menção “Concessão de dois lugares para bares – Bar A e Bar B (Festa da Juventude – Expressões de Verão) devendo ser entregues no Balcão de Atendimento Municipal até às 16horas do dia 02 de agosto de 2018.-----

-----**6. Abertura de propostas:** A abertura de propostas terá lugar no dia 02 de agosto de 2018, às 16 horas e 30 minutos, no Auditório da Assembleia Municipal de Castro Daire.-----

-----**7. Adjudicação:** Caso o valor licitado seja inferior ao valor base, a Câmara reserva-se no direito de não adjudicar. Toda a logística fica por conta do adjudicatário.-----

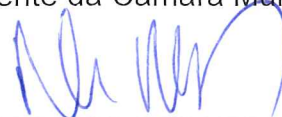
-----**8. IVA:** IVA não incluído. Enquadramento nos termos do Código em vigor (CIVA).-----

-----**Para constar,** se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

-----E eu, *Idália Sofia Ferreira Ribeiro* (Idália Sofia Ferreira Ribeiro), Secretária, o subscrevi.

Paços do Concelho de Castro Daire, 25 de julho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal



Dr. Paulo Martins de Almeida